



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

FIXA VALOR DA REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 27, item IX da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor da VRM corresponderá a R\$ 238,83 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), para o ano de 2022, sendo atualizado, anualmente, com base no IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) e no caso de extinção ou descontinuação desse índice, por outro que reflita a inflação, indicado pelo Poder Executivo, conforme disposto na legislação municipal vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Marcos do Nascimento Santos  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Santo-politico-união